RESOLUÇÃO Nº 16 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Orçamento Geral de 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Itajaí – CIS-AMFRI.

O Presidente do CIS-AMFRI, em atendimento a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, reunida extraordinariamente em 26 de julho de 2024, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções e estatuto do consórcio, o presidente do CIS-AMFRI,

RESOLVE:

Art. 1º O Orçamento do CIS-AMFRI, para o exercício de 2025, tem sua previsão de receita e fixação de despesa na ordem de **R$ 9.457.641,42 (nove milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)** sendo:

Receita Estimada

Receitas Correntes	**9.457.641,42**
Receita Patrimonial	**50.000,00**
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00
Transferências Correntes	**9.407.641,42**
Transferência do Estado	1.600.000,00
Outras Transferências dos Municípios	7.807.641,42

Despesa Fixada

Despesa	**Aplicação**	**Valor**
3.1.90.00.00 - Despesa com Pessoal	Rateio para Manutenção do Consórcio	1.272.610,42
3.3.50.00.00 - Despesa Corrente	Rateio para Manutenção do Consórcio	6.000,00
3.3.90.00.00 - Despesa Corrente	Rateio para Manutenção do Consórcio	653.200,00
3.3.90.00.00 - Despesa Corrente	Manutenção do Consórcio – Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00
4.4.90.00.00 - Despesa de Capital	Rateio para Manutenção do Consórcio	60.000,00
3.3.90.00.00 - Despesa Corrente	Serviços de Saúde em Assist. Ambulatorial e Assessoria em Saúde via Credenciamento	5.815.831,00
3.3.90.00.00 - Despesa Corrente	Serviços de Saúde em Assistência Ambulatorial via Credenciamento - Convênio SES/FMS	1.600.000,00
Total		**9.457.641,42**

Art. 2º. Fica o Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí- CIS-AMFRI, autorizado, nos termos do Art. 7° da Lei Federal n° 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita estimada, utilizando como fontes, desde que não comprometidos e respeitadas as destinações de recursos:

I- O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II- O superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados em Assembleias do Consórcio no exercício.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí/SC, 07 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2024.11.19 15:49:06 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Presidente do CIS-AMFRI

MONICA MARCIA CAMPOS DE MENEZES:01290257710
Assinado de forma digital por MONICA MARCIA CAMPOS DE MENEZES:01290257710
Dados: 2024.11.19 15:40:24 -03'00'

MÔNICA M. C. DE MENEZES
Diretora Administrativa

ANEXO I

Detalhamento da Receita

Rubrica	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**9.457.641,42**
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**50.000,00**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	50.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**9.407.641,42**
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferência do Estado**	**1.600.000,00**
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados	1.600.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio do Estado para o SUS	1.600.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio do Estado para o SUS - Principal	1.600.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Transferência de Convênio SES/FMS de SC	1.600.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Intragovernamentais**	**7.807.641,42**
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	7.807.641,42
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	7.807.641,42
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	7.807.641,42
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	**Transferências de Municípios Rateio para Manutenção**	**1.991.810,42**
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Balneário Camboriú	239.017,25
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Balneário Piçarras	139.426,73
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Bombinhas	139.426,73
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Camboriú	179.262,94
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Ilhota	239.017,25
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Itajaí	298.771,56
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Itapema	159.344,83
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Luís Alves	39.836,21
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Navegantes	318.689,67
1.7.3.9.50.0.1.01.10.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Penha	179.262,94
1.7.3.9.50.0.1.01.11.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Porto Belo	59.754,31
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	**Transferência de Municípios - Serviços**	**5.815.831,00**
1.7.3.9.50.0.1.02.01.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Balneário Camboriú	140.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.02.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Balneário Piçarras	308.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.03.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Bombinhas	490.500,00
1.7.3.9.50.0.1.02.04.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Camboriú	921.581,00
1.7.3.9.50.0.1.02.05.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Ilhota	210.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.06.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Itajaí	910.500,00
1.7.3.9.50.0.1.02.07.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Itapema	524.750,00
1.7.3.9.50.0.1.02.08.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Luís Alves	69.500,00
1.7.3.9.50.0.1.02.09.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Navegantes	1.149.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.10.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Penha	840.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.11.00	Transf. do Fundo Mun. de Saúde de Porto Belo	252.000,00

Itajaí/SC, 07 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Presidente do CIS-AMFRI

MÔNICA M. C. DE MENEZES
Diretora Administrativa

ANEXO II

Detalhamento por Projeto Atividade

ÓRGÃO:	CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí	1
UNIDADE:	CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí	01.01
FUNÇÃO:	Saúde	10
SUB-FUNÇÃO:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA:	CIS-AMFRI	12
ATIVIDADE:	Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI	2.021

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas (rateio)	1.272.610,42
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas (rateio)	653.200,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas (aplic. financeira)	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos – Aplicações Diretas (rateio)	60.000,00
3.3.50.00.00.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (rateio)	6.000,00
TOTAL		**2.041.810,42**

Itajaí/SC, 07 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Presidente do CIS-AMFRI

MÔNICA M. C. DE MENEZES
Diretora Administrativa

ANEXO III

Detalhamento por Projeto Atividade

ÓRGÃO:	CIS-AMFRI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí	1
UNIDADE:	CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí	01.01
FUNÇÃO:	Saúde	10
SUB-FUNÇÃO:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA:	Prestação de Serviços de Saúde	14
ATIVIDADE:	Serviços de Saúde em Assistência Ambulatorial via Credenciamento	2.022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	5.191.331,00
TOTAL		**5.191.331,00**

Itajaí/SC, 07 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Presidente do CIS-AMFRI

MÔNICA M. C. DE MENEZES
Diretora Administrativa

ANEXO IV

Detalhamento por Projeto Atividade

ÓRGÃO:	CIS-AMFRI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí	1
UNIDADE:	CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí	01.01
FUNÇÃO:	Saúde	10
SUB-FUNÇÃO:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA:	Prestação de Serviços de Saúde	13
ATIVIDADE:	Serviços de Saúde em Assistência Ambulatorial via Credenciamento - Convênio SES/FMS	2.023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	1.600.000,00
TOTAL		**1.600.000,00**

Itajaí/SC, 07 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Presidente do CIS-AMFRI

MÔNICA M. C. DE MENEZES
Diretora Administrativa

ANEXO V

Detalhamento por Projeto Atividade

ÓRGÃO:	CIS-AMFRI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí	1
UNIDADE:	CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí	01.01
FUNÇÃO:	Saúde	10
SUB-FUNÇÃO:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA:	Assessoria e Consultoria em Serviços de Saúde Pública	15
ATIVIDADE:	Assessoria e Consultoria em Serviços de Saúde Pública	2.024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	624.500,00
TOTAL		**624.500,00**

Itajaí/SC, 07 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Presidente do CIS-AMFRI

MÔNICA M. C. DE MENEZES
Diretora Administrativa

ANEXO VI

TABELA DE VALORES PREVISTOS POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

MUNICÍPIO	RATEIO		SERVIÇOS	
	Modalidade	Valor	Modalidade	Valor
Balneário Camboriú	3.1.90.00.00	152.713,25	3.3.90.00.00	239.017,25
	3.3.90.00.00	79.104,00		
	4.4.90.00.00	7.200,00		
Balneário Piçarras	3.1.90.00.00	89.082,73	3.3.90.00.00	139.426,73
	3.3.90.00.00	46.144,00		
	4.4.90.00.00	4.200,00		
Bombinhas	3.1.90.00.00	89.082,73	3.3.90.00.00	139.426,73
	3.3.90.00.00	46.144,00		
	4.4.90.00.00	4.200,00		
Camboriú	3.1.90.00.00	114.534,94	3.3.90.00.00	179.262,94
	3.3.90.00.00	59.328,00		
	4.4.90.00.00	5.400,00		
Ilhota	3.1.90.00.00	152.713,25	3.3.90.00.00	239.017,25
	3.3.90.00.00	79.104,00		
	4.4.90.00.00	7.200,00		
Itajaí	3.1.90.00.00	190.891,56	3.3.90.00.00	298.771,56
	3.3.90.00.00	98.880,00		
	4.4.90.00.00	9.000,00		
Itapema	3.1.90.00.00	101.808,83	3.3.90.00.00	159.344,83
	3.3.90.00.00	52.736,00		
	4.4.90.00.00	4.800,00		
Luiz Alves	3.1.90.00.00	25.452,21	3.3.90.00.00	39.836,21
	3.3.90.00.00	13.184,00		
	4.4.90.00.00	1.200,00		
Navegantes	3.1.90.00.00	203.617,67	3.3.90.00.00	318.689,67
	3.3.90.00.00	105.472,00		
	4.4.90.00.00	9.600,00		
Penha	3.1.90.00.00	114.534,94	3.3.90.00.00	179.262,94
	3.3.90.00.00	59.328,00		
	4.4.90.00.00	5.400,00		
Porto Belo	3.1.90.00.00	38.178,31	3.3.90.00.00	59.754,31
	3.3.90.00.00	19.776,00		
	4.4.90.00.00	1.800,00		
TOTAIS		**1.991.810,42**		**1.991.810,42**

Itajaí/SC, 07 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Presidente do CIS-AMFRI

MÔNICA M. C. DE MENEZES
Diretora Administrativa